



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Santa Fé do Sul, 14 de Agosto de 2017.

Ofício nº 067/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 068/2017.

Assunto: “Quais são as máquinas adquiridas através de emenda parlamentar e convênios com o Ministério da Agricultura e Secretaria de Agricultura?”;

“Qual o critério de utilização deste maquinário? De que forma está sendo disponibilizada para os produtores?”;

“Quantas e quais são as máquinas utilizadas pela prefeitura em serviços gerais, e quais são disponíveis para os produtores rurais?” e,

“Quais os valores cobrados a hora máquina?”.


OPJ.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade passar as vossas mãos as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Senhor José Tiago de Campos Machado, em atendimento ao requerimento de referência, subscrito pelo atuante Vereador José Emidio Araujo Calazans.

Aproveito a ocasião para renovar os votos de apreço e consideração, que peço estender aos seus nobres pares.

Atenciosamente,


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



RECEBIDO
DATA: 21/08/2017

Em resposta ao memorando interno nº 442/2017

Requerimento nº 068/2017 do Vereador Jose Emidio Araújo Calazans

1º As máquinas adquiridas pelo Município são:

- PA - carregadeira da marca Hyundai (veio através de emenda do Deputado Federal Edinho Araujo).
- Retro escavadeira da marca JCB veio através de Convenio Federal PAC2
- Moto-niveladora marca NewHolland veio através de Convenio Federal PAC2
- PA - Carregadeira marca CASE veio através de Convenio do Estado
- Retro escavadeira da marca NewHolland veio através de Convenio federal.
- Motoniveladora marca Case veio através de Convenio Federal
- Escavadeira Hidráulica veio através de convenio com antigo MPA (Ministério da Pesca) agora MAPA (Ministério da Agricultura Federal)

2º Os maquinários ficam no almoxarifado sempre à disposição, seguindo ordem de utilização mediante as necessidades diversas solicitadas pelos produtores rurais de nosso município tais como: conserto de estradas rurais municipais, conserto de carregadores, encabeçamento de curvas de níveis, limpeza de tanques e açudes, abertura de valas para sepultamento de animais mortos, terraplenagens entre outros muitos tipos de serviços que aparecem dentro do nosso município.

Seguimos os seguintes critérios os coordenadores e chefes do almoxarifado junto com a Secretaria Municipal da Agricultura vão antes às propriedades para ver o tipo de serviço e que tipo de máquina adequado para serviço e também quantas horas irão ser gasta, após essa análise o produtor paga a quantidade de hora máquina e a prefeitura realiza o serviço.

3º A Prefeitura possui 07 máquinas conforme citado acima, sendo que todas estão disponíveis para realizarem serviços para os produtores rurais conforme a necessidade.

A Prefeitura também possui tratores oriundos de emendas parlamentares que realizam serviços nas estradas rurais e propriedades do município e temos tratores e implementos agrícolas cedidos através de cessão de uso para as 04 (quatro) Associações de produtores rurais do município sendo um total de 06 tratores cedidos e vários tipos de implementos, onde essas associações realizam serviços a todos os produtores do município a preço reduzido a fim de facilitar o acesso a esses maquinários.

4º Os valores cobrados por hora máquina estão na Lei Complementar nº 21 de 23 de dezembro de 1993, alterado pelo decreto nº 3.592, de 16 de outubro de 2014, vale lembrar que tem abatimento de 50% (cinquenta) todos os agricultores de propriedades rurais do município, o valor da UFM de 2017 é de R\$ 191,72.

OBS: Segue em anexo a Tabela com valores do exercício 2017

TABELA

Decreto nº 3592/2014 - § - 2º - Os preços de serviços relacionados nos subitens 1.1 a 1.5			Ref.
terão abatimento de 50% (cinquenta por cento) quando prestado para:			50%
a) agricultores, em propriedades rurais do município.			desc.
b) empresas situadas no município.			
c) municípios em geral para a regularização de terrenos destinados à construção de unidade habitacional			
SERVIÇOS			
1. SERVIÇOS COM VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO			
1.1 - Caminhão - por hora trabalhada	22	57,52	28,76
1.2 - Moto-niveladora - por hora trabalhada	22	153,38	76,69
1.3 - Pá-carregadeira - por hora trabalhada	22	105,45	52,72
1.4 - Retro-escavadeira - por hora trabalhada	22	76,69	38,34
1.5 - Trator de esteira - por hora trabalhada	22	105,45	52,72

for Hugo de C. Machado